

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 37**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Altera membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Janeiro de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar membros do Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em **1º de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2024**.

**Art. 2º** – O Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX
- II. Angelica Macêdo Dutra, CPF nº XXX.554.455-XX
- III. Felipe Fonseca Maynard Garcez, CPF nº XXX.271.905-XX
- IV. Fabricia Bezerra Cavalcante Maia, CPF nº XXX.506.495-XX
- V. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NWJD-UAWF-WDMK-Y5HD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 24/01/2024 13:04:24 (Docflow)

sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.326

16

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 35  
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Melo Guimarães, CPF. nº. XXX.252.445-XX, ocupante do cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao senhor Cláudio Mitidieri Simões, CPF nº XXX.618.105-XX, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de gozo de férias.**

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora-Presidente, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26/01/2024.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cláudio Mitidieri Simões  
PresidenteGABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 36  
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, GRASIELLA DE ALMEIDA MENEZES, CPF. nº. XXX.462.535-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cláudio Mitidieri Simões  
PresidenteGABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 37  
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera membros no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Cláudio Mitidieri Simões  
PresidenteGABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 38  
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR JANAINA MENDES DE OLIVEIRA SANTOS, CPF. nº. XXX.830.245-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 25 de Janeiro de 2024.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cláudio Mitidieri Simões  
PresidenteEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4210/2023-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada locação de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares, para atender a demanda do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

**VIGÊNCIA:** 23/01/2024 À 22/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 5 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$ 262,50	R\$ 15.750,00	PROTEC	24/01/2024
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BIPAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$1.125,00	R\$ 67.500,00	RESMED	24/01/2024
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNÇÃO PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES MICROPROCESSADO POR CONVECÇÃO, SEM USO DE VENTILADORES OU COOLERS, MÍNIMO DE 400 WATTS PARA CORTE PURO, FORÇADO E PULSADO, MÍNIMO DE 02 NÍVEIS DE BLENDS, SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DE VOLTAGEM DE ACORDO COM A REDE ELÉTRICA (110/220/60HZ), 110 E 220 VAC. (CONFORME PROJETO BÁSICO).	UND	36	R\$1.125,00	R\$ 40.500,00	BARRAFAB	24/01/2024
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO COM 20 EQUIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	3000	R\$900,00	R\$2.700.000,00	FRESENIUS	24/01/2024
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS COM 30 EQUIPOS MENSIS PARA CADA BOMBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	3000	R\$900,00	R\$2.700.000,00	FRESENIUS	24/01/2024
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CARDIOVERSOR BIFÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	120	R\$1.650,00	R\$ 198.000,00	MINDRAY	24/01/2024
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ELETROCARDIOGRAFO COM FORNECIMENTO DE INSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	60	R\$487,50	R\$ 29.250,00	MINDRAY	24/01/2024
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARÂMETRICO COM PIC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$675,00	R\$ 243.000,00	MINDRAY	24/01/2024
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARÂMETRICO MODULADO COM SPO2, ECG, PNI, TEMP. RESP, PI E CO2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$1.350,00	R\$ 486.000,00	MINDRAY	24/01/2024
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - VENTILADOR DE TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$3.375,00	R\$ 1.215.000,00	OXI MAG	24/01/2024
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	360	R\$5.250,00	R\$ 1.890.000,00	MINDRAY	24/01/2024
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CADEIRA DE RODAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.	UND	120	R\$262,50	R\$31.500,00	ORTOBRAS	24/01/2024